



## Nº 206 - NOMEAR

JOSÉ HENRIQUE BELARMINO SIQUEIRA para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, código DAS 102.1, no Departamento de Segurança da Subchefia-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2008

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no art. 2º do Ato Regimental nº 8, de 14 de dezembro de 2007, na Portaria nº 551/AGU, de 6 de junho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 03100.002544/2008-31, resolve

## Nº 1.026 - DESIGNAR

JARBAS DOS REIS, Advogado da União, para ter exercício na Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no art. 2º do Ato Regimental nº 8, de 14 de dezembro de 2007, na Portaria nº 551/AGU, de 6 de junho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 03100.002544/2008-31, resolve

## Nº 1.027 - DESIGNAR

CLEIDE ELCY CORDEIRO BRACONI, Advogada da União, para ter exercício na Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no art. 2º do Ato Regimental nº 8, de 14 de dezembro de 2007, na Portaria nº 551/AGU, de 6 de junho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 03100.002544/2008-31, resolve

## Nº 1.028 - DESIGNAR

FLÁVIA MARIA SILVA PISCETTA, Advogada da União, para ter exercício na Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e tendo em vista a Portaria nº 1.601/AGU, de 27 de novembro de 2007, e o que consta do Processo nº 00440.001691/2008-45, resolve

## Nº 1.029 - DESIGNAR

ALEXANDRE COSTA LIMA NETO, Advogado da União, para ter exercício na Procuradoria-Regional da União na 1ª. Região, onde deverá se apresentar para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo no prazo de até dez dias, a contar de 8 de julho de 2008, data do despacho que indeferiu o pedido de prorrogação de seu exercício provisório na Procuradoria da União no Estado do Ceará.

**O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto na Portaria nº 551/AGU, de 6 de junho de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001027/2008-22, resolve

## Nº 1.030 - DESIGNAR

CLÁUDIO FONTES FARIA E SILVA, Advogado da União, para ter exercício na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes.

EVANDRO COSTA GAMA

CONSELHO SUPERIOR  
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 15 DE JULHO DE 2008

**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando o parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 003 e 004/2008/CGAU/AGU, de 23 de maio de 2008;

Considerando as informações constantes dos Memorandos nº 147/2008-CGAU/AGU, 23-SGAGU e 174/2008-CGAU/AGU, de 31 de março, 9 de abril, 24 de abril de 2008, respectivamente, com a finalidade de emitir parecer sobre o desempenho dos integrantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União submetidos a estágio confirmatório, opinando, fundamentadamente, por sua confirmação no cargo ou exoneração, resolve:

Aprovar as conclusões dos Pareceres e das informações da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 003 e 004/2008/CGAU/AGU, de 23 de maio de 2008 e as informações constantes dos Memorandos nº 147/2008-CGAU/AGU, 23-SGAGU e 174/2008-CGAU/AGU, de 31 de março, 9 de abril, 24 de abril de 2008), respectivamente, para confirmar no cargo, os Advogados da União, de 2ª categoria, relacionados no Anexo I desta Resolução, em

caráter condicional, até o julgamento definitivo dos processos judiciais em andamento no 1º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/RJ e na 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

EVANDRO COSTA GAMA  
Presidente do Conselho Superior  
da Advocacia-Geral da União Substituto

JAIR JOSÉ PERIN  
Procurador-Geral da União Substituto

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional

JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND  
Consultor-Geral da União Substituto

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO  
Corregedor-Geral da Advocacia da União

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO  
Representante da Carreira de Advogado da União

JOÃO SOARES DA COSTA NETO  
Representante da Carreira de Procurador  
da Fazenda Nacional

## ANEXO I

PARECER 003 E 004/2008/CGAU-AGU				
Nº	NOME	DATA	DATA	PROCESSO Nº
		INÍCIO POSSE / EXERCÍCIO	FIM DO ESTÁGIO	
1	FABIO DANIEL NASCIMENTO DE ARAUJO	05/09/2005	05/09/2008	2007.51.53.004244-0
2	RODRIGO LEITE DE CASTRO	05/09/2005	05/09/2008	2007.51.53.004244-0
3	ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	05/09/2005	05/09/2008	2008.34.00.010414-0
4	CÉSAR DUTRA CARRIJO	05/09/2005	05/09/2008	2008.34.00.010414-0
5	DANIEL MANDELLI MARTIN FILHO	05/09/2005	05/09/2008	2008.34.00.010414-0
6	JOAO VARGAS LEAL JUNIOR	05/09/2005	05/09/2008	2008.34.00.010414-0
7	RAFAEL RIBEIRO ROSA	05/09/2005	05/09/2008	2008.34.00.010414-0

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 614/PGF, de 15 de julho de 2008, publicada no Diário oficial da União do dia 16.07.2008, Seção 2, página 3, onde se lê: "PORTARIA CONJUNTA Nº 614", leia-se: "PORTARIA CONJUNTA Nº 61".

## SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

## PORTARIA CONJUNTA Nº 64, DE 16 DE JULHO DE 2008

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Designar a Procuradora Federal MARTA MELLO GABINIO COPOLLA, Matrícula SIAPE nº 07248148, e os servidores PETER GORDIN TREW, Matrícula SIAPE 679040, e JUSARA BARBOSA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 681000, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 02001.000574/2006-05 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal Substituto

ROBERTO MESSIAS FRANCO  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2008

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00588.000076/2008-47, resolve

Nº 182 - Conceder aposentadoria voluntária a NEUSA CARMEN DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6014113, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe A, Padrão III, código da vaga 629047, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e Ofício Circular nº 36/SRH/MP/ 2001, das Gratificações de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, 15 de julho de 2004, da Vantagem Pecuniária Individual prevista na Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.006042/2008-77, resolve

Nº 183 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSE DA FONSECA MELO, matrícula SIAPE nº 6659541, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, código da vaga 200919 do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e Ofício Circular nº 36/SRH/MP/ 2001, das Gratificações de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, 15 de julho de 2004, da Vantagem Pecuniária Individual prevista na Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ROMEY COSTA RIBEIRO BASTOS